



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se nos termos da  
informação. Pode-se em  
conformidade. 11/11/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

|             |                                                                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:    | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 101/2019_CPR_E “Cais de Seixas” |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO                     |

NIPG N 17318/19

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/11/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Martins & Filhos, S.A.” “Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.” e “Inerbritas, Transformação de Granitos, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 149.984,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês novembro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada do “Cais de Seixas”, seja adjudicada a “*Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.*”, pelo valor de € 149.984,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 11 de novembro de 2019  
Elisabete Afonso